

**Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF**

**Pró-Reitoria de Extensão**

Conselho Gestor do Espaço Plural.

 **Formulário de Execução de Programas e Projetos deEnsino, Pesquisa e Extensão no Espaço Plural**

Os projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão e inovação a serem desenvolvidos no Espaço Plural devem ser previamente aprovados pela Câmara de Extensão, cadastrados na Pró-reitoria de Extensão e avaliados pelo Conselho Gestor UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO CONSELHO UNIVERSITÁRIO antes de sua execução; permitindo que ocorra o devido planejamento e apoio a ser prestado.

1. Nome do Projeto:

2. Docente Responsável:

3. Telefone para contato:

4. Finalidade do Projeto:

5. Período de Execução do Projeto/programa:

6. Dependências do Espaço Plural que serão utilizadas para execução do Projeto/programa:

( ) Salas de aula
( ) Auditório com cadeiras tipo carteiras
( ) Alojamento
( ) Refeitório
( ) Cozinha
( ) Sanitários
( ) Biblioteca
( ) Laboratório de Informática
( )Visita aos projetos do Espaço Plural
( ) Sisteminha Espaço Plural
( ) Horta Comunitária
( ) EACC

( ) Agrofloresta Espaço Plural Francisco Roberto Caporal

( ) CRC Univasf

( ) Outra área/especificar \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

O projeto foi aprovado pela respectiva Câmara de Ensino, pesquisa e Extensão da Univasf? ( ) SIM ( ) NÃO

Anexou o projeto ou programa e respectivos materiais, serviços e/ou animais a serem utilizados? ( ) SIM ( ) NÃO

O projeto tem custo/orçamento prévio? ( ) SIM ( ) NÃO

Parecer do relator do Conselho Gestor:

**Parecer final do Conselho Gestor em:**

Aprovado ( )

Reprovado ( )

**Observações:**

 **1.** As salas de aula e auditório para serem utilizados necessitam de prévio agendamento, através do e-mail espacoplural@univasf.edu.br, vez que, além das aulas dos programas de mestrado em extensão rural e doutorado em agroecologia, temos outras atividades de extensão agendadas. Anexo I

2. Nos alojamentos dispomos de quartos com ar condicionado com camas tipo beliche com alas masculinas e femininas, não dispomos de roupas de camas nem toalhas, cada hóspede deverá trazer sua roupa de cama, toalhas e itens de higiene pessoal. Anexo II

3. Não dispomos de cozinheiras, gêneros alimentícios e gás de cozinha para utilização da cozinha e refeitório, o responsável pelo projeto deverá se responsabilizar pela aquisição dos gêneros alimentícios, conservação dos mesmos, preparação das refeições, limpeza e higienização dos espaços utilizados. Anexo III

4. O responsável pelo projeto assina Termo de Compromisso de utilização dos Espaços

Atenciosamente,

Juazeiro-BA,

**Maria Auxiliadora Tavares da Paixão
Presidente do Conselho Gestor**
Coordenação Administrativa do Espaço Plural UNIVASF





**Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF**

**Pró-Reitoria de Extensão**

Conselho Gestor do Espaço Plural

**ANEXO I - Salas de Aula/Auditório/ Laboratório de Informática e Biblioteca**

| **Ambiente** | **Capacidade** | **Andar**  | **Observação** |
| --- | --- | --- | --- |
| Sala 01 |  | Térreo |  |
| Sala 02 | Utilizada pelo EACC | Térreo |  |
| Sala 03 | 37 | 1º andar |  |
| Sala 04 | 40 | 1º andar |  |
| Sala 05 | 37  | 1º andar |  |
| Auditório | 60 carteiras tipo escolar  | 1º andar | Caso seja necessário poderá dobrar a quantidade (responsável pelo Projeto)  |
| Lab. Informática |  |  |  |
| Biblioteca |  |  |  |

**Observações:**

1. Nosso auditório possui datashow, mesa e caixas de som, microfones e aparelho de transmissão on-line. Caso seja do interesse a utilização dos mesmos, recomendamos a contratação de técnico específico para utilização dessa aparelhagem;
2. Só é permitido a entrada de pessoas no auditório, devidamente vacinadas contra Covid 19;
3. Nosso auditório possui gelágua, contudo o projeto necessita providenciar a aquisição dos garrafões de água mineral. Recomendamos que cada participante utilize sua garrafa para beber água, não temos descartáveis;
4. As salas de aula não possuem datashow.



**Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF**

**Pró-Reitoria de Extensão**

Conselho Gestor do Espaço Plural

**ANEXO II - Alojamento**

| Número do quarto | Quantidade de Camas |
| --- | --- |
| 01 | 12 |
| 02 | 10 |
| 03 | 10 |
| 04 | 12 |
| 05 | 07 |
| 06 | 13 |
| 07 | 10 |
| 08 | 12 |
| **Total de camas** | **86** |

**Observações:**

1. As camas são tipo beliche e os quartos possuem ar condicionado tipo inverter;
2. Possuímos banheiros femininos e masculinos coletivos com chuveiro;
3. Não **possuímos** roupas de cama, toalhas, travesseiros e material de higiene pessoal (cada hóspede deverá levar o seu);

d) Caberá ao responsável pelo projeto:

* encaminhar a listagem de todas as pessoas que ficarão hospedadas com nome completo, telefone (Whatsapp se tiver) e data do nascimento em meio digital, ou seja, de preferência uma planilha;
* providenciar a contratação de pessoal de limpeza para os quartos do alojamento antes, durante e após a hospedagem requerida;
* apresentar cartão de vacinação atualizado de todos os/as hóspedes contra covid 19 com antecedência de 48 horas antes da hospedagem, o comprovante de vacina deverá estar legível com nome completo e digitalizado (de preferência do conectsus); para fins de verificação.
* adquirir material de limpeza, panos de chão para utilização nos alojamentos.

Observação: No prédio do Alojamento não possuímos rede WI-FI.



**Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF**

**Pró-Reitoria de Extensão**

Conselho Gestor do Espaço Plural

**ANEXO III - Cozinha/Refeitório**

O projeto de extensão, se responsabiliza por:

1. aquisição dos gêneros alimentícios e aluguel de utensílios necessários para o preparar e servir as refeições dos participantes.
2. preparar as refeições nos eventos do Espaço Plural
3. contratação e pagamento de cozinheiro e auxiliares de cozinha;
4. Aquisição de botijões de gás.